



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

INDICAÇÃO N.º 006/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para INDICAR à Prefeitura Municipal, por meio do Departamento responsável, que estude a possibilidade de realizar a “testagem” em todos os professores atuantes em nosso município.

Justificativa

Senhora Prefeita,

Tal solicitação visa proporcionar mais segurança aos professores neste momento onde muito se fala sobre o retorno as aulas presenciais.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, 10 de fevereiro de 2021.

Dirceu Deniz Marcolino
Vereador





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Memorando 21/2021

Ref. Indicação 006/2021

PREZADA PREFEITA

Pelo presente, venho informar que testes rápidos para Covid-19 vêm sendo aplicado em massa para estudo epidemiológico de circulação do vírus. Não existe fator de segurança ao professor uma vez que ele é testado. No momento a Secretaria de Saúde juntamente com a Secretaria de Educação decide pela não realização do teste.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 24 de fevereiro de 2021


Lidia Amelia dos Santos Faria
Enfermeira